



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Acrescenta incisos ao artigo 3º da Portaria PGJ nº 468, de 9 de setembro de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho multidisciplinar para acompanhar a evolução tecnológica relacionada a criptoativos e seus impactos de natureza jurídica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.100602/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos IX e X ao artigo 3º da Portaria PGJ nº 468, de 9 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

IX – 1 (um) representante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;

X – 1 (um) representante do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO